



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico

Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

Ata da 95ª Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto, realizada em 27 de janeiro de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte minutos, realizou-se, na sala de reuniões do IFMG - Campus Ouro Preto, a nonagésima quinta reunião do Conselho Acadêmico (ordinária). Estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **Alex de Carvalho (suplente docentes), Bruno Luís de Carvalho e Melo (suplente discentes), Diego Alves de Oliveira (titular extensão), Everson Silva Almeida (titular técnicos administrativos), Ênio Barboza (suplente técnicos administrativos), Guilherme Oliveira Duarte (titular discentes), Gustavo Arrighi Ferrari (titular ensino), Hudney Alves Faria de Carvalho (suplente ensino), Hugo Rafael Nogueira Gomes (titular da área de administração), Juliano Gilliard Rodrigues Xavier (suplente da área de pesquisa), Liria Lara Soares (titular técnicos administrativos), Paulo Ricardo Moura da Silva (suplente docentes), Reginato Fernandes dos Santos (Presidente), Silvia Grasiella Moreira Almeida (titular docentes), Thiago Neves Mendonça (titular docentes).** E para apresentação das pautas a serem discutidas, e a convite do presidente do conselho, estiveram presentes: **Valério Augusto Lopes Passos**, Chefe do Setor de Tecnologias Educacionais, Digitais e Educação a Distância do Campus Ouro Preto, **Régis Eduardo Martins**, coordenador do curso de Conservação e Restauo, **Igor Raphael Torres Santos**, docente da CODAGEO e **Raniely da Silva Pinto**, representante da Gestão de Pessoas do Campus. O Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a participação e apresentou as pautas que seriam discutidas no dia, conforme convocação nº 01/2025: **1) Informes; 2) Posse conjunta dos novos conselheiros do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, para o biênio 2024/2026; 3) Apreciação e deliberação da Resolução nº 49 de 2024, que dispõe sobre aprovação, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, de afastamento de servidor técnico - administrativo do IFMG - Campus Ouro Preto, para participação em Ação de Desenvolvimento. 4) Apreciação e deliberação do PPC- Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Formação para EaD, aprovado no edital 74/2022 para ser ofertado na modalidade multicampi em parceria com os Campi de Itabirito, Bambuí, Ouro Preto, Ouro Branco e Santa Luzia. 5) Apreciação e deliberação da Proposta de Criação do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauo. 6) Apreciação e deliberação de processo de afastamento para capacitação de servidora técnico administrativo do Campus Ouro Preto. 7) Apreciação e deliberação de processo de afastamento para capacitação de servidora docente do IFMG - Campus Ouro Preto. Nos **informes**, Reginato deu as boas-vindas aos novos conselheiros eleitos do Conselho Acadêmico, biênio 2024/2026, e conforme acordado na última reunião do Conselho Acadêmico, realizada no dia 27 de novembro de 2024, apresentou o calendário das reuniões ordinárias de 2025 do CA aos novos conselheiros, explicando que, conforme regimento do CA, as reuniões ordinárias deverão ocorrer de dois em dois meses, e que a construção do calendário adotou a dinâmica de revezamento entre os dias da semana e horários de ocorrência das reuniões para não sobrecarregar os conselheiros em um específico dia da semana e horário. E como **segundo informe**, pediu para incluir mais um ponto de pauta, a **apreciação e deliberação de alteração na resolução nº 40 de 22 de novembro de 2024**, que dispõe sobre os **procedimentos de conclusão antecipada de Cursos Técnicos Integrados do IFMG - campus Ouro Preto, por meio de Extraordinário Aproveitamento de Estudos do ano letivo de 2024**. Explicou que no dia 10 de janeiro de 2025 foi emitida uma resolução, nº1/2025, com a alteração da resolução 40/2024, porem o documento foi emitido com erro, deveria ser *ad referendum*, e informado à secretária titular do CA**

que estava em férias, para a mesma incluir a apreciação desta resolução *ad referendum* na reunião corrente, o que não foi feito. E para corrigir os equívocos, propôs passar o ponto de pauta da alteração da resolução nº 40 nesta reunião, e após a reunião emitir a nova resolução com data retroativa ao dia 10 de janeiro de 2025, e tornar sem efeito a resolução nº 01/2025. E com a anuência de todos e de todas foi incluso o ponto de pauta. Como terceiro informe repassou a solicitação da Coordenação do Curso de Mestrado em Geografia, PROFGEO, de discutir na reunião corrente o calendário do curso, e justificou que o pedido de inclusão desse ponto de pauta nesta reunião ocorre, pois a coordenação não se atentou à data da reunião ordinária do CA, agendada para o dia 27 de janeiro, enviando a solicitação de ponto de pauta após o envio da convocação desta reunião. Reginato perguntou aos presentes se o ponto de pauta exposto poderia ser incluso na reunião, informando que pelo calendário proposto as aulas iniciarão no dia 02 de fevereiro, data anterior à próxima reunião ordinária do CA. E com a anuência de todos, foi incluso o ponto de pauta: **Apreciação e deliberação sobre o calendário acadêmico do PROFGEO /2025. E no último informe, Reginato, a pedido da Gestão de Pessoas do Campus, informou a retirada do terceiro ponto de pauta da reunião: 3) Apreciação e deliberação da Resolução nº 49 de 2024, que dispõe sobre aprovação, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, de afastamento de servidor técnico - administrativo do IFMG - Campus Ouro Preto, para participação em Ação de Desenvolvimento. O servidor em questão, Guilherme de Oliveira Walter, solicitou cancelamento de seu afastamento para capacitação, por motivos pessoais. Posto isto, o Presidente solicitou à secretária do CA que tornasse sem efeito a Resolução nº49/2024 e o ponto de pauta foi retirado da ordem do dia. E seguindo a reunião, informou que os pontos de pauta inclusos no início da reunião seriam discutidos logo após a posse, ponto de pauta nº2 da reunião vigente. E solicitando a palavra, ainda nos informes, a conselheira Silvia disse que solicitou ao setor de TI do Campus a criação de um e-mail para os representantes docentes no CA, para melhor se organizarem para as reuniões. E neste sentido, Reginato solicitou que fosse criado também para os técnicos e discentes conselheiros, caso fosse de interesse deles. Estando todos de acordo, ficou como encaminhamento a solicitação de criação destes e-mails. Sem mais informes, passou-se para o ponto de pauta seguinte: 2) Posse conjunta dos novos conselheiros do CA, biênio 2024/2026. Depois de lido o termo de posse seguiu-se para os pontos de pauta inclusos no início da reunião: Apreciação e deliberação da Resolução nº 1 de 2025. E com a palavra, Gustavo explicou a construção do documento, os erros de redação, e repassou como seria construída a nova resolução. E após dúvidas sanadas, e com a concordância de todos os presentes, foram aprovadas as alterações na Resolução nº 40/2024, tendo a resolução nº 1 tornada sem efeito e a nova resolução com prazo de vigência a partir do dia 10 de janeiro de 2025. E em ato contínuo, passou-se para a Apreciação e deliberação do calendário acadêmico do PROFGEO/2025. E com a palavra, o Professor Igor explicou como se deu a construção do calendário, e após informações postas, foi sugerida pelos conselheiros uma alteração na redação do calendário: substituir a palavra aulas normais para aulas presenciais. E em regime de votação foi aprovado o calendário do PROFGEO, com a alteração sugerida em reunião. E para o próximo ponto de pauta, seguindo a convocação, o Reginato convidou o servidor Valério Passos para fazer uso da palavra e apresentar o ponto de pauta: 4) Apreciação e deliberação do PPC- Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Formação para EaD, aprovado no edital 74/2022 para ser ofertado na modalidade multicampi em parceria com os Campi de Itabirito, Bambuí, Ouro Preto, Ouro Branco e Santa Luzia. Valério explicou o sobre o processo de construção do curso, sobre sua importância e sanou as dúvidas apresentadas pelos conselheiros e pelas conselheiras. E sem mais considerações sobre o curso, e em votação foi aprovado por unanimidade o PPC do Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Formação para EaD. E ainda neste ponto de pauta, como ocorreram algumas falas relacionadas à EaD no Campus Ouro Preto, Reginato deu como encaminhamento que o STEAD apresentasse, em uma reunião próxima do Conselho Acadêmico, o trabalho feito pelo setor, no que tange a EaD no Campus. Com essa ação, o Campus teria a oportunidade, mais uma vez, de manifestar sobre a Educação à Distância e contribuir na construção de projetos dessa natureza. O Professor Alex, conselheiro, reforçou a importância dessa discussão não ficar somente no Conselho, mas também para a comunidade. Nesta etapa da reunião, o professor e conselheiro Gustavo, pediu licença e saiu da reunião, sendo substituído pelo conselheiro suplente da área da Educação, servidor Hudney. E em ato contínuo seguiu-se para o ponto de pauta: 5) Apreciação e deliberação da Proposta de Criação do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro. O Coordenador do Curso de Restauro, professor Régis expos a proposta de criação do curso e explicou a importância da mudança na modalidade do curso ofertado, passando de Tecnologia para Bacharelado, e informou que a proposta deste novo curso vem sendo construída desde o ano de 2022 e que**

busca construir um curso alinhado com os demais currículos existentes na área da Conservação e Restauro ofertados no país. Após dúvidas sanadas, e em regime de votação, foi aprovado por unanimidade a proposta de criação do Curso de Bacharelado em Conservação e restauro. E seguindo a reunião, passou-se para o sexto ponto de pauta: **Apreciação e deliberação de processo de afastamento para capacitação de servidora técnico administrativo do Campus Ouro Preto**. O presidente ressaltou que a solicitação de afastamento é da servidora Técnica administrativo Natália Aparecida Dornelas Miranda, que pleiteia se afastar de seis de março de 2025 a quatro de junho de 2025. Esclareceu que o processo passou por todas as etapas regimentais para concessão de afastamento aos técnicos administrativos, inclusive com a anuência dos pares da servidora e da chefia imediata e aval da Gestão de Pessoas do Campus. E com a concordância de todos os presentes, foi aprovado o processo de afastamento da servidora supracitada. E no último ponto de pauta: **7) Apreciação e deliberação de processo de afastamento para capacitação de servidora docente do IFMG - Campus Ouro Preto**, Reginato informou que o processo também seguiu todas as etapas regimentais para concessão do afastamento, e falou do e-mail enviado pela professora Caroline Delpulpo, que explicou a situação da necessidade do seu afastamento. Reginato disse que o afastamento da docente tem a especificidade de que assim como já esclarecido pela docente, no ano de 2024 ela participou do Edital interno para afastamento para capacitação e não foi contemplada, ficou em terceiro lugar e só tinham 2 vagas. A docente procurou a gestão solicitando a possibilidade de afastamento, e após a Direção apresentar para a PROGEP o caso da docente, deixando claro que caso a servidora se afastasse não traria nenhum prejuízo, nem para o curso nem para os alunos, pois o afastamento teria direito a um professor substituto, e o campus teria esta vaga para substituto. Em resposta a Reitoria não colocou nenhuma objeção quanto ao afastamento da servidora, considerando que o Campus ainda teria vaga para contratação de professor substituto, e que a docente seria a próxima colocada no Edital, esclarecendo que ficaria a cargo da Direção do Campus aceitar ou não o afastamento. E após esclarecimentos e em regime de votação, o processo de afastamento para capacitação da professora Caroline Delpulpo foi aprovado pelo Conselho Acadêmico do Campus. E não havendo mais nada a tratar, às 11 horas e vinte minutos, o Presidente encerrou a reunião. E eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia (estando Secretária do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto) lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Ouro Preto, 06 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 06/02/2025, às 08:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Moura da Silva, Professor**, em 06/02/2025, às 08:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Arrighi Ferrari, Representante**, em 06/02/2025, às 09:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hudney Alves Faria de Carvalho, Representante**, em 06/02/2025, às 09:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME OLIVEIRA DUARTE, Usuário Externo**, em 06/02/2025, às 10:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Carvalho, Professor**, em 06/02/2025, às 11:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Luís de Carvalho e Melo**, **Usuário Externo**, em 06/02/2025, às 11:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes**, **Representante**, em 06/02/2025, às 14:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Liria Lara Soares**, **Assistente em Administração**, em 06/02/2025, às 16:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos**, **Presidente do Conselho Acadêmico**, em 07/02/2025, às 11:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Everson Silva Almeida**, **Representante**, em 08/02/2025, às 16:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Grasiella Moreira Almeida**, **Representante**, em 09/02/2025, às 14:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Neves Mendonca**, **Representante**, em 10/02/2025, às 14:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gilliard Rodrigues Xavier**, **Representante**, em 10/02/2025, às 15:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza**, **Vigilante**, em 10/02/2025, às 15:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves de Oliveira**, **Professor**, em 10/02/2025, às 16:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2190404** e o código CRC **12673C7C**.
